



Barretos, 17 de maio de 2024

Aviso de Dispensa eletrônica

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para sede Codevar

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021 colocamos para conhecimento de todos os interessados que esta aberto a dispensa eletrônica na plataforma blcompras.com visando a aquisição de equipamentos de informática conforme justificado no Estudo técnico preliminar em anexo, visando ao bom andamento dos trabalhos realizados por este Consorcio.

Sem mais, atenciosamente.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista
Presidente do CODEVAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de material permanente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de aquisição de equipamentos de informática para atendimento da demanda do Consorcio CODEVAR.

1.2 Elaboramos o Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar e avaliar uma Solução de Tecnologia da Informação para a manutenção de uma aplicação web, a ser implantada e executada. Além das melhores práticas de segurança e escalabilidade para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do Consórcio CODEVAR. Justifica-se pela necessidade de criar um ambiente de trabalho seguro, eficiente e produtivo para os servidores.

1.3 Ao estabelecer uma infraestrutura de rede robusta e moderna, proporcionamos condições ideais para que nossos servidores desempenhem suas funções de forma eficaz, garantindo o bom funcionamento dos serviços prestados. A aquisição de equipamentos de TI adequados também é essencial para investir na satisfação tanto dos colaboradores quanto dos usuários.

1.4 Portanto, os equipamentos adequados são essenciais para a qualidade dos ambientes virtuais e da topologia de rede a que se destina, devendo ser seguro, confiável e eficiente para as finalidades pretendidas. As necessidades de desempenho, escalabilidade, confiabilidade, segurança, compatibilidade, facilidade de gerenciamento, suporte e garantia devem ser consideradas na escolha dos equipamentos de informática.

1.5 Outro ponto a destacar é que, no momento da aquisição do bem, este é respaldado por um serviço de assistência técnica durante o período de sua garantia, que cobre apenas os defeitos de fabricação dos



equipamentos, exceto pelo Servidor que geralmente possui assistência específica para outras demandas. Para os demais problemas que surgirem durante a garantia do equipamento ou para as manutenções necessárias após o término da garantia, serão necessárias contratações individualizadas, seguindo o trâmite administrativo. Isso torna a manutenção e o suporte técnico onerosos, considerando o esforço e o tempo necessários para a CODEVAR elaborar a documentação necessária, além de deixar o equipamento inutilizável até a conclusão da contratação da manutenção em questão.

2.ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento para o exercício de 2024 conforme consta no processo.

3.DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, Padrões de Interoperabilidade: no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de prospecto

4.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 03 (três) horas, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

4.2.1.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

4.2.2 Serão exigidos prospectos/ catálogos para todos os produtos a serem adquiridos.



4.2.3 Caso não seja possível analisar os equipamentos através dos manuais/catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.5 No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.2.6.1 Inspeção visual (fotografias do produto);

4.2.6.2 – marcas, modelos e demais especificações constantes no termo de referencia.

4.2.6.3 Análise das fichas técnicas do produto.

4.2.7 Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste ETP.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

4.5 Garantia dos produtos

4.5.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;



4.5.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

4.5.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 No modelo de aquisição de equipamentos de TI, a Administração Pública encontra no mercado de tecnologia, os equipamentos com especificações que atendam as necessidades, o qual é usualmente comercializado no mercado em larga escala.

6.ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Item 1- Servidor. Marca de referência: DELL Servidor Torre PowerEdge T150

Motivos:

1. Desempenho Otimizado: Servidores são projetados para lidar com cargas de trabalho intensivas, proporcionando melhor desempenho e tempos de resposta mais rápidos.
2. Confiabilidade e Disponibilidade: Servidores são altamente confiáveis e incluem recursos de redundância para minimizar o tempo de inatividade não planejado.
3. Segurança Aprimorada: Servidores possuem recursos de segurança integrados e podem ser configurados para atender a padrões de segurança específicos da indústria.
4. Escalabilidade: Servidores podem ser facilmente atualizados conforme a aplicação web cresce, garantindo que ela continue a funcionar sem problemas.
5. Suporte especializado: Ao adquirir um servidor dedicado, você obtém acesso a suporte técnico especializado para ajudá-lo com configuração, manutenção e solução de problemas.

Item 2 - Sistema Operacional. Marca de referência: Windows Server 2022 – Essentials

Motivos: Todo servidor precisa de um sistema operacional para funcionar. Um sistema operacional é o software fundamental que gerencia recursos de hardware, fornece serviços para aplicativos e permite a



comunicação entre o hardware e o software. Além de oferecer compatibilidade com aplicações da Microsoft, segurança avançada, suporte técnico da Microsoft, integração com infraestrutura de rede, flexibilidade e escalabilidade.

Item 3 – Switch. Marca de referência: TP-Link

Motivo: Aumento do número de dispositivos conectados

Item 4 – Roteador. Marca de referência: TP-Link

Motivo: Utilizar a função de encaminhamento (forwarding) do roteador é essencialmente responsável por direcionar pacotes de dados de uma rede para outra. No contexto de hospedar uma aplicação web de outra empresa no servidor, o encaminhamento desempenha um papel crucial na rota dos dados entre a Internet e seu servidor.

Item 5 – Nobreak. Marca de referência: TS Shara

Motivo: Proteção contra interrupções de energia, garantindo a continuidade operacional, prevenindo perda de dados, protegendo contra danos por sobrecarga, mantendo a produtividade e aumentando a durabilidade dos equipamentos.

Item 6 – Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS). Marca de referência: Clamper

Motivo: DPS é projetado para proteger os equipamentos eletrônicos contra surtos elétricos, que podem ser causados por raios, problemas na rede elétrica ou acionamento de equipamentos de alta potência. Esses surtos podem danificar permanentemente os dispositivos conectados, causando perda de dados e tempo de inatividade.

Item 7 – Appliance Firewall – Marca de referência: PFSense



Motivo: Firewall é uma peça fundamental da infraestrutura de segurança cibernética de uma empresa, é possível implementar políticas de segurança avançadas para proteger a rede contra ameaças como malware, ransomware, phishing e ataques de negação de serviço (DDoS).

Item 8 – Monitor

Item 7 – Kit mouse e teclado

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Optar por marcas de referência e pelo cenário ideal foi uma decisão estratégica baseada em fatores como qualidade, suporte, inovação, desempenho, segurança e custo-benefício. Essa abordagem garante que nossa infraestrutura de TI seja robusta, eficiente e preparada para atender às necessidades atuais e futuras da organização, promovendo um ambiente de trabalho produtivo e seguro.

ITEM	EQUIPAMENTO	MEMÓRIA RAM	ARMAZENAMENTO	SISTEMA OPERACIONAL	VALOR UNITÁRIO (em reais)
1	Servidor	16GB (mín.)	2x 480 GB (mín.)	Windows Server	R\$ 9500,00



CODEVAR

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE

ITEM	SISTEMA OPERACIONAL	Ano	Tipo	VALOR UNITÁRIO (em reais)
2	Windows	2022	Essentials	R\$ 3000,00

ITEM	EQUIPAMENTO	Portas	Capacidade de comutação	VALOR UNITÁRIO (em reais)
3	Switch	8 portas	16Gbps (mín.)	R\$ 250,00

ITEM	EQUIPAMENTO	Portas LAN	Velocidade (AC1200)	VALOR UNITÁRIO (em reais)
4	Roteador	4 portas	5 GHz / 2.4 GHz	R\$ 250,00

ITEM	EQUIPAMENTO	Forma de Onda	Potência (VA)	VALOR UNITÁRIO (em reais)
5	Nobreak	Senoidal pura	800 (mín.)	R\$ 850,00

ITEM	EQUIPAMENTO	Nível de proteção	VALOR UNITÁRIO (em reais)
6	DPS	UP kV 1,0	R\$ 70,00

ITEM	EQUIPAMENTO	MEMÓRIA RAM	ARMAZENAMENTO	PROCESSADOR	VALOR UNITÁRIO (em reais)
7	Appliance Firewall	8GB (mín.)	128GB (mín.)	Quad-Core	R\$ 3500,00

ITEM	EQUIPAMENTO	POLEGADAS	VALOR UNITÁRIO (em reais)
8	Monitor	19.5	R\$ 500,00

ITEM	EQUIPAMENTO	CONECTOR	TECLAS	VALOR UNITÁRIO (em reais)
9	Kit mouse e teclado	USB (até 10m)	Membrana	R\$ 100,00

7.4 O objeto deste procedimento não se enquadra como sendo de bem de luxo.

7.5 A entrega dos produtos deverá ser realizada na unidade administrativa, na Rua 30 n. 564, centro, Barretos – SP – sala Codevar – no horário das 08:00 às 14:00 horas, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a emissão da ordem de compras.

7.6 Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP e termo de referencia;



7.7 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.8 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.9 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.10 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.11 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.12 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na lei. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

7.13 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO



8.1 Em razão das características do objeto a ser contratado, que permitem a sua divisão, o objeto será parcelado em itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Criar um ambiente de trabalho bem equipado e eficiente para a produtividade, segurança e desempenho, que satisfaça a necessidade dos colaboradores e usuários;
- Suprir e equipar os respectivos setores para que os colaboradores possam desempenhar suas funções de forma adequada e segura;
- Possibilitar melhor emprego dos recursos financeiros;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados.
- Atendimento da transparência conforme exigido na lei
- Atendimento dos princípios previstos na Lei 14133/2021

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 com a aquisição dos produtos de informática facilitará a execução dos trabalhos do Consorcio, para que se conquiste a execução de sistema integrado com segurança e consistência entre os Municípios consorciados, afim de prover a agilidade e transparência, com eficiência e eficácia na transmissão de dados.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVA DO VALOR E PRAZO DA CONTRATAÇÃO



12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000 (dezoito mil reais), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

12.2 A Empresa fornecedora da solução deverá cumprir os prazos previstos, inclusive os descritos neste documento, respeitando os prazos máximos estabelecidos e zelando pelo cumprimento de todos os serviços exigidos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição dos equipamentos, considerando que é necessário para o bom andamento dos trabalhos realizados pelo Consorcio em atendimento aos demais municípios consorciados, primando pela qualidade, eficiência e eficácia conforme tudo acima demonstrado.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Servidor responsável pela elaboração do ETP:

Pedro Henrique Ferreira Barcellos

Servidor Público Municipal de Barretos cedido para execução de serviços de T.I. no CODEVAR

De acordo:

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista
Presidente do CODEVAR

TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO OBJETO

1.Aquisição de equipamentos de informática conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
Servidor	Processador Intel mín. 4 núcleos / 4 threads, mín. 3.0Ghz, mín. 16GB RAM DDR4, armazenamento mín. 2x480GB SSD SATA (RAID), Fonte 300W + 1 ano de assistência básica no local	1	9500,00	9500,00
Sistema Operacional	Suporte para 25 usuários e 50 dispositivos, mín. 128GB RAM, mín. 1 socket CPU, recursos de gerenciamento e integração com serviços da Microsoft, modelo atual.	1	3000,00	3000,00
Switch	8 portas Gigabit (10/100/1000Mbps) com Auto-MDI/MDIX, capacidade de comutação 16Gbps (mín.), controle de fluxo IEEE 802.3x para transferência de dados confiável, Suporta QoS (IEEE 802.1p) para priorização de tráfego, Certificações CE, FCC, RoHS	1	250,00	250,00



CODEVAR

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE

Roteador	Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit (1x WAN, 4x LAN), dual-core CPU, protocolos IPV4 e IPV6, NAT forwarding	1	250,00	250,00
Nobreak	Forma de onda: senoidal pura, potência mín. 800VA	1	850,00	850,00
DPS	5 tomadas, Nível de proteção UP kV 1,0, bivolt	1	70,00	70,00
Appliance Firewall	Mín. 8GB RAM DDR4, armazenamento mín. 128GB SSD, processador Quad-Core	1	3500,00	3500,00
Monitor	19,5 a 21,5 pol., com ajuste de inclinação, 75hz, HDMI, VGA	1	500,00	500,00
Kit mouse e teclado	USB, ABNT2, Mouse Dpi:1000, Dimensões do mouse:11,8 x 5,8 x 3,8cm dimensões do teclado: 44.5 x 14.6 x 2.3cm.	1	100,00	100,00



2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir e equipar a Sede da CODEVAR, com material permanente para possibilitar a execução das atividades administrativas indispensáveis vinculadas ao Consórcio para a consecução de serviços públicos, conforme melhor especificado no ETP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou particular com objeto compatível a este termo.

5.2 Da exigência de prospecto

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 03 (três) horas, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

5.2.1.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

5.2.2 Serão exigidos prospectos dos seguintes produtos:



5.2.2.1 Servidor, Switch, Roteador, Nobreak, Appliance Firewall, Monitor, Mouse e Teclado;

5.2.2.2 Sistema Operacional;

5.2.3 Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.2.5 No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.2.6.1 Inspeção visual (fotografias do produto); e

5.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

5.2.7 Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste TR.

6 Garantia da contratação

6.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

7. Garantia dos produtos

7.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

7.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;



7.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

8. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada na Rua 30 n. 564 centro, Barretos, SP, sala 19 - Codevar, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

8.2 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

8.3 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

8.4 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

8.5 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

8.6 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

8.7 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação



da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na lei.

8.8 Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;



9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.2 Prazo do pagamento

10.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, a vista após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos.

10.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade dispensa.

Barretos, 17 de maio de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do TR:

Pedro Henrique Ferreira Barcellos
Tecnico Informatica
Servidor publico Municipal de Barretos cedido Codevar

De acordo:

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista
Presidente do CODEVAR